



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 51/2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 37/2004, bem como o contido nos autos de nº 44.099/05 e 207/05, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação das candidatas ANDREA CHORNOBAI, RG 5. 408.941-4 e SANDRA MARIA SANTANA MANCHENHO, RG 4.369.066, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas ofertadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, para realizarem a avaliação médica.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);
- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;
- F) Exame Fono-audiométrico e
- G) Teste de Visão

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. As candidatas deverão apresentar-se no dia 25 de abril de 2005, na sede da UNIMED CAMPO MOURÃO, situada na Avenida José Custódio de Oliveira, 1.385, setor de Intercâmbio, munidas do comprovante original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar os pedidos de exames e consultas, bem como receber instruções sobre as condutas a serem observadas pelas candidatas com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliação Clínica e registro de informações sobre os exames.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

4. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados no município de Campo Mourão, no período de 25 de abril a 06 de maio de 2005.
5. As candidatas deverão observar os períodos fixados no item 4 deste edital. Para tanto deverão marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizarão os exames/avaliação.
 - 5.1 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.
6. O não comparecimento na UNIMED Campo Mourão, na data marcada, ou a ausência das candidatas em quaisquer exames ou avaliação importará na sua eliminação do Concurso.
7. Será considerada apta a candidata que não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 37/2004.
8. A candidata que em qualquer avaliação for considerada inapta por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocada por meio de edital específico para submeter-se a nova avaliação.
9. Por ocasião de nova avaliação das candidatas consideradas inaptas temporárias, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
10. A candidata considerada inapta temporária que não atender ao chamamento através de edital específico, será considerada desistente do Concurso.
11. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo as candidatas consideradas aptas ou inaptas.
12. Caberá às candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Curitiba, 13 de abril de 2005.

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos